



Aristides: doa a quem doer

Procurador não aceita derrota

Ao reafirmar ontem o teor de seu pedido de impugnação contra o candidato Silvio Santos, o procurador-geral da República e procurador-geral da Justiça Eleitoral, Aristides Junqueira Alvarenga, afirmou que “doa a quem doer” a candidatura do empresário não pode ser aceita. Para ele, é notório que Silvio Santos é dono da TVS ou Sistema Brasileiro de Televisão e exerceu o cargo de direção naquela empresa concessionária de serviço público nos três meses anteriores ao pleito, contrariando, portanto, a Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970.

Ao ser questionado sobre o mal-estar que sua eventual impugnação poderia trazer ao Palácio do Planalto, uma vez que se supõe ser de lá que vem o patrocínio da candidatura Silvio Santos, Aristides Junqueira lembrou o artigo 127 da Constituição Federal, segundo o qual a subordinação hierárquica do Ministério Público ao Executivo “não existe mais”, pois o órgão é autônomo. O procurador Alvarenga assegurou que, por isso, o presidente Sarney nada lhe falou sobre a impugnação de Silvio Santos.

“Ele nunca tocou nesse assunto”, disse.